



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 074, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

RETIFICA ATO ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Parágrafo Único, do Art. 1º, da Portaria nº 063, de 03 de junho de 2022, passando a vigor com a seguinte redação:

*“**Parágrafo Único** – A pessoa jurídica autorizada, utilizará a área mencionada para a instalação do Circo Apollo 11, no período de 22 de julho a 15 de agosto de 2022, nos termos do processo administrativo nº 21025/2022.”*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 08 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)